

FL. 1

PROCESSO N°
-60/17-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-24-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

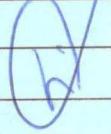
Projeto de Lei nº 47/17

Dá denominação a via pública Rua "Antônio Aparecido Gallo".

Autor: de Executivo.

AUTUAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.
autuo o ofício nº 238/17 em frente.

Eu, , subscrevi

AL 53/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 238/2017 – GP

Leme, 10 de abril de 2017.

Ref.: *Encaminha Projeto de Lei Ordinária.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

11/04/2017 15:35:56

Excelentíssimo Senhor,

Protocolo Nro 1217 2017
Tipo Docto Projeto de Lei Ordinária
Data Inserção 11/04/2017

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- *Dá denominação a via pública - Rua "ANTÔNIO APARECIDO GALLO"*

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 60/17

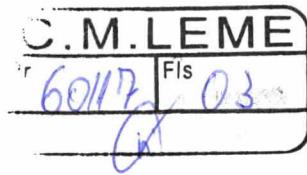
fls 24, do Registro de Processo nº 06

Leme, 11 de abril de 20 17

Funcionário bil

Juntos faremos o que deve ser feito!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 047/2.017



Dá denominação a via pública - Rua “ANTÔNIO APARECIDO GALLO”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO APARECIDO GALLO” a Rua “01” (um), localizada no Jardim Florença, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de abril de 2017.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Juntos faremos o que deve ser feito!



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua “01” (um), localizada no Loteamento denominado Jardim Florença, no município de Leme, com o nome de Rua “ANTÔNIO APARECIDO GALLO”, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

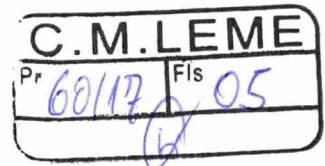
Leme, 03 de abril de 2017.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Juntos faremos o que deve ser feito!



HISTÓRICO

Antônio Aparecido Gallo nasceu nesta cidade, na Fazenda Matão, no dia 02/09/1952, filho de Moacyr Gallo e Sebastiana Ortiz da Silva Gallo, sendo que, na adolescência viveu no Sítio Alto da Boa Vista. Casou-se com Creusa Aparecida Sardinha Gallo em 10/12/1977 e desta união adveio três filhos: Amanda Aparecida Gallo, Gustavo Gallo e Eduardo Gallo, passando a morar no Sítio Santo Antônio (Núcleo Sapezal).

Faleceu em Leme, aos 06 dias do mês de novembro de 2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M.LEME

Pr 60/17	Fls 06
<i>60/17</i>	<i>06</i>

C E R T I D Ã O

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 01 localizado no Jardim Florença, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 10 de abril de 2.017.

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE ÓBITO

NOME:

*** ANTONIO APARECIDO GALLO ***

C.M. LEME

Pr

Fis

60/17/07

MATRÍCULA:

119206 01 55 2012 4 00054 112 0025957-80

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVO - 60 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 19138259

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MOACYR GALLO e SEBASTIANA ORTIZ DA SILVA. ***
RESIDENTE A RUA ANTONIO PAVONI, Nº 428, P.B. SÃO MANOEL, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE - AS 16:00 H

DIA MES ANO
10 11 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
EM SUA RESIDÊNCIA ***

CAUSA MORTE

cirrose hepática, etilismo crônico, hipertensão arterial severa ***

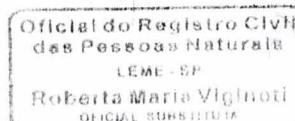
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
AMANDA APARECIDA GALLO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LEONARDO BUSO CURREA CRM Nº 116566 ***

OBSEVAÇÕES/AVERTIMENTOS

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos: Amanda Aparecida 29 anos; Gustavo 26 anos e Eduardo 23 anos, e era viúvo por óbito de d. Creusa Aparecida Sardinha Gallo, com quem foi casado neste cartório, aos 10/12/1977. (LBH-43, fls. 161, nº 9.034).***



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200
Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359
e-mail: rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 12 de novembro de 2012

Roberta Maria Viginot
Oficial Substituta

Isento de Emolumentos
Digitado por: Roberta

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 47/2017

**EMENTA: Dá denominação de via pública
“Antônio Aparecido Gallo”.**

AUTORIA: Prefeito Municipal

C. M. LEME	
P 60/17	Rs 08
mog	

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 12 de abril de 2.017

Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ao Expediente

17 / 04 / 2014

PRESIDENTE



A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 17 / 04 / 14

VISTA

Em 18 de abril de 20 14

Com vista às Comissões

Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 47/17

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Antonio Aparecido Gallo”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

C.M. LEME
Pr 60/17 As 09
mg

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Rua Antonio Aparecido Gallo” a Rua 01 (um), localizada no Jardim Florença, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o homenageado, nascido em Leme, na Fazenda Matão, sempre demonstrou em sua trajetória ser pessoa honesta e honrada na sociedade lemense; não se faz mais presente, mas deixa um exemplo de vida a ser seguido,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
R 6018
Rs 10

portanto, necessário se torna que a presente denominação ao referido logradouro.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 25 de abril de 2.017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 60/17	Rs 11
m9	

A Ordem do Dia

08/05/2017

PRESIDENTE

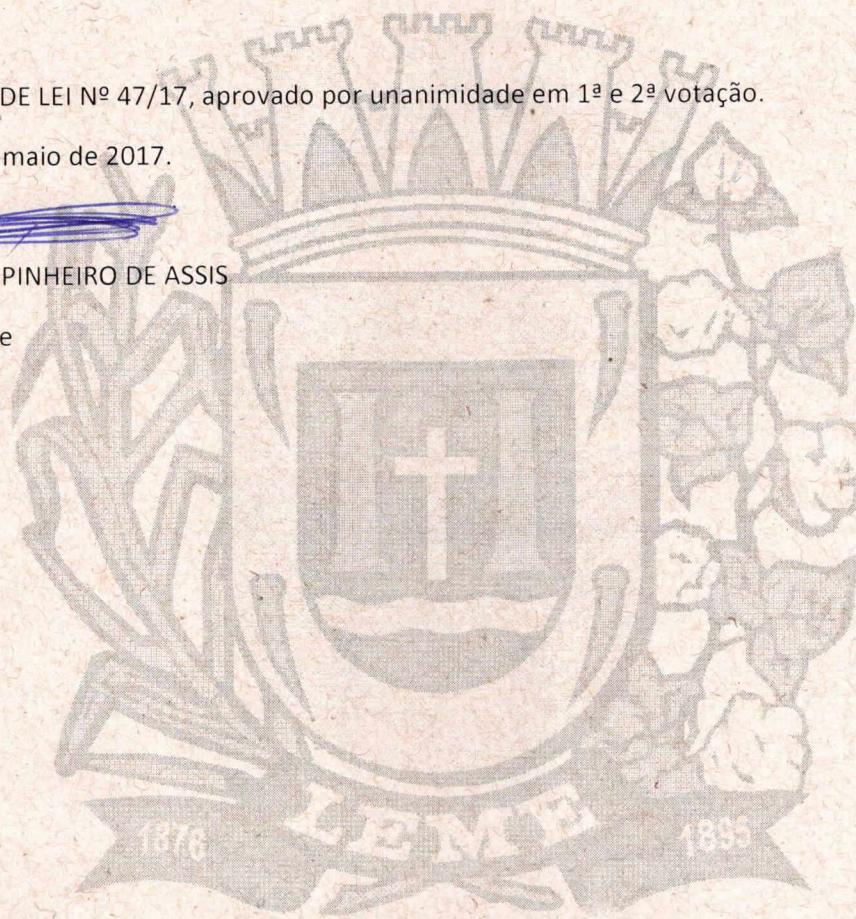
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 47/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 08 de maio de 2017.

[Signature]
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 47/2017

“Dá denominação a via pública - Rua Antônio Aparecido Gallo.”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO APARECIDO GALLO” a Rua “01” (um), localizada no Jardim Florença, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de maio de 2017.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente